



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 226

De 18 de Julho de 2018.

Cedendo o Servidor Público Municipal para exercer junto a Prefeitura Municipal de Laranjeiras/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar à disposição com ônus para o órgão requisitante, a Senhora FERNANDA ISABELITTA BARRETO LEITE FONTES, inscrita no CPF n.º 797.534.855-48 e RG 1.324172 SSP/SE, Matrícula n.º 712, Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Laranjeiras/SE, pelo período de 01(um) ano.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 18 de Julho de 2018.


AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 227

De 18 de Julho de 2018.

**Altera gratificação do Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar gratificação contida na Portaria nº 191/2018, para **100% (Cem por cento) do Cargo efetivo, por está exercendo a Função de Chefe de Serviço de Telefonia**, do Senhor EDIRANILSON BARROS SANTOS, portador do CPF nº 556.142.485-87, RG: 1.485.668, Matrícula 074, Vigilante, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 18 de Julho de 2018.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 228

De 18 de Julho de 2018.

**Concede gratificação a Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 012.236.605-08, RG: 1.490.992 SSP/SE, Matrícula 681, Lotado na Secretaria Municipal de Transportes, **gratificação de 50% (Cinquenta por cento) do cargo efetivo.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 18 de Julho de 2018.


AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 229

De 18 de Julho de 2018.

Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF nº 041.400.895-20, RG: 2.230.435-5 SSP/SE, para exercer o cargo de Fiscal de Obras, de provimento em comissão, símbolo CC-04.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 18 de Julho de 2018.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal